

**DECRETO Nº 2.833 / 2015.**

Ressarcir 03 (três) meses da Licença-Prêmio por assiduidade, do Servidor Sr. **Armoredos Santos da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Diversos, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n º 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 º** - Ressarcir 03 (três) meses da Licença-Prêmio por assiduidade, do Servidor Sr. **Armoredos Santos da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 1998 a 30 de Julho de 2008.

**Art. 2 º** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 16 de Janeiro de 2015.

**Art. 3 º** - Revogam-se as disposições contrárias.  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 19 de Janeiro de 2015.**



**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal